PROTOCOLO
Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ESTADO-MAIOR
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* SETORIAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Com base no trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2025, em fiel cumprimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado pelo resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

O parecer supramencionado não elide ou respalda irregularidades eventualmente não detectadas durante os trabalhos desenvolvidos, tampouco isenta os responsáveis dos encaminhamentos legais que o caso ensejar.

Curitiba, 5 de março de 2026.

Cap. QOEM PM Marcelo Vieira de Lima,
Controle Interno.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO PMPR – EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO AVALIADO: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Responsável pela avaliação do Controle Interno no Órgão:

AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Cap. QOEM PM Marcelo Vieira de Lima.
marcelo.lima01@pm.pr.gov.br
(041) 3304-4640

Cap. QOEM PM Marcelo Vieira de Lima,
Controle Interno – UICS/PMPR.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

1 INTRODUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Em estrito cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 02/2025 – CGE/PR, e com base no trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão da Polícia Militar do Paraná (PMPR), apresenta-se o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício financeiro de 2025.

Os trabalhos pautaram-se sob os aspectos legais do Relatório do Controle Interno para a prestação de contas anual. O escopo central da presente avaliação assenta-se na verificação pormenorizada da eficiência da gestão administrativa e financeira, abrangendo a execução de despesas, captação de recursos via transferências voluntárias, gestão de frota com foco em desfazimento de ativos, gestão de contratos de alta materialidade (inexigibilidade) e os impactos financeiros na gestão de pessoal.

A metodologia de auditoria e monitoramento empregada pela Unidade de Integridade e Compliance Setorial (UICS/PMPR) buscou assegurar o fortalecimento da governança institucional e a mitigação de riscos. Para a realização destas atividades, foram promovidas diligências junto às unidades e setores envolvidos, com o cruzamento de dados extraídos dos sistemas institucionais, garantindo a fidedignidade dos elementos que compõem esta prestação de contas.

Cumpre registrar, também, que a Polícia Militar do Paraná não se constitui como uma unidade orçamentária independente e não possui autonomia financeira plena. Por ser uma unidade integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), as atividades macro de natureza financeira, contábil e orçamentária — tais como a gestão de contas bancárias, apuração de superávit ou déficit financeiro por fonte de recurso e o controle dos limites da despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) — competem ao órgão centralizador (SESP/PR), especificamente por meio de seu Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Ficando, portanto, a cargo da PMPR a execução interna de suas dotações e a gestão de seus contratos e processos logísticos, a metodologia de auditoria e monitoramento empregada pela Unidade de Integridade e Compliance Setorial (UICS/PMPR) ocorreu de forma compartilhada e sistêmica com a SESP/PR. Buscou-se assegurar o fortalecimento da governança institucional e a mitigação de riscos. Para a consolidação desta avaliação, foram promovidas diligências junto às unidades operacionais e administrativas envolvidas, com o cruzamento de dados extraídos dos

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 2

sistemas institucionais, garantindo a fidedignidade dos elementos e recortes que compõem a parcela desta prestação de contas sob responsabilidade da Corporação.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FINANCEIRA GLOBAL

A gestão orçamentária da Polícia Militar do Paraná no exercício de 2025 evidenciou um nível de excelência na aplicação dos recursos públicos. A análise consolidada demonstra o atingimento e superação das metas do Plano Plurianual (PPA 2024-2027) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

2.1 Progressão Trimestral da Execução Orçamentária

A Corporação possuía uma previsão base de execução orçamentária estipulada em R$ 112.751.336,75 (Cento e doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) por trimestre. O comportamento da execução demonstrou uma curva de aceleração contínua e tecnicamente fundamentada ao longo do ano:

- 1º Trimestre: A execução inicial foi conservadora, atingindo 66,13% da meta, o que correspondeu a R$ 74.564.391,43 (Setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) executados.
- 2º Trimestre: O ritmo de liquidação e empenho foi normalizado, encerrando o período com 102,31% de execução, ou seja, R$ 115.355.813,20 (Cento e quinze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).
- 3º Trimestre: Houve expansão expressiva dos investimentos, alcançando 125,85% da meta refletindo em R$ 141.896.284,66 (Cento e quinze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).
- 4º Trimestre: O encerramento do exercício registrou um pico de eficiência na aplicação de recursos, com a execução de R$ 155.147.442,99 (Cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), representando 137,60% da meta trimestral.

No acumulado do ano de 2025, a PMPR encerrou o exercício com uma execução orçamentária global de 107,97% em relação à meta base de planejamento.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 2

2.2. Reestruturação Administrativa e Orçamentária

No âmbito da estruturação do financiamento institucional, o exercício de 2025 foi marcado pela readequação promovida pela Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025. Esta nova legislação transferiu diversas Ações Operacionais e Administrativas — historicamente custeadas de forma descentralizada pelo Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) — diretamente para o orçamento central da PMPR. Como exemplo, cita-se a substituição da Ação 8056 pela Ação 8156 nos Comandos Regionais. O monitoramento atesta que essa complexa transição financeira não acarretou qualquer prejuízo ao andamento dos serviços essenciais de segurança pública.

2.3. Gestão de Restos a Pagar (RAP) e Disponibilidade de Caixa

A UICS/PMPR avaliou rigorosamente o cumprimento da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange aos pagamentos e inscrições em Restos a Pagar (RAP). Constatou-se que não existem registros de pagamentos realizados sem a prévia emissão e aprovação do empenho, sendo que o sistema SIAFIC bloqueia automaticamente qualquer despesa que não siga a sequência legal (empenho, liquidação e pagamento). A inscrição de despesas em Restos a Pagar ocorreu durante o encerramento do exercício, seguindo o cronograma da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Houve a devida distinção contábil:

Processadas: Despesas com nota de liquidação já emitida.

Não Processadas: Despesas empenhadas, porém ainda não liquidadas.

Atesta-se que os Restos a Pagar não Processados foram inscritos respeitando o limite de disponibilidade financeira em caixa apurada no encerramento do exercício, segregada por fonte de recursos. A ordem cronológica dos empenhos correspondentes foi estritamente observada na execução, e as despesas inscritas no exercício anterior foram, em sua imensa maioria, devidamente liquidadas até a data limite de 30 de junho de 2025.

2.4 Execução Físico-Financeira e Entregas do PPA (2024-2027)

O sucesso financeiro da execução global de 107,97% refletiu-se diretamente no cumprimento das metas físicas inseridas no Eixo "Direitos Básicos e Bem-Estar" do Plano Plurianual. O Controle Interno atesta entregas expressivas à sociedade e à tropa em 2025. Na área de ensino e capacitação, a Instituição alcançou o patamar de 157,14% de

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 2

eficiência sobre a meta, ofertando 55 cursos de especialização e atualização. Como forte investimento no encarreiramento e renovação da tropa, foram formados 256 novos Oficiais (CFO) e 363 Sargentos (CFS). Na assistência à saúde e medicina preventiva, o Centro de Educação Física (CEFID) aplicou 10.211 Testes de Aptidão Física (TAF). Destaca-se também a aceleração da rede de saúde, onde o Hospital da Polícia Militar (HPM) registrou, apenas no 2º semestre, mais de 170 mil atendimentos laboratoriais e 17 mil atendimentos odontológicos. No eixo operacional, o investimento em custeio viabilizou a apreensão de mais de 11,9 toneladas de maconha, além da modernização da prova processual corporativa, com a aquisição e distribuição de 300 câmeras corporais (bodycams) para as unidades.

3 CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Diretoria de Projetos/Portfólio da PMPR demonstrou alta capacidade técnica na gestão de convênios, emendas e Compras SUSP. A atração de recursos federais e parlamentares foi fundamental para suprir as demandas logísticas da Instituição sem onerar o orçamento ordinário do Estado do Paraná, garantindo o princípio da economicidade.

3.1 Aquisições Concluídas e Liquidadas (2025)

Convênio Federal nº 905438/2020: O instrumento atingiu 100% de execução físico-financeira, viabilizando a entrega de motocicletas (viaturas duas rodas), Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Rádios Transceptores Portáteis para a tropa.

Recursos Fundo a Fundo (Compras SUSP): Foram aplicados R$ 2.246.500,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) na aquisição de viaturas operacionais distribuídas para as cidades de Pranchita, Londrina, Paranaguá, Rolândia e Palotina. Outro montante de R$ 228.255,95 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) foi executado para o fornecimento de viaturas ao município de Guarapuava.

Transferências Especiais: Finalizaram-se os processos de pagamento que garantiram o recebimento de viaturas caracterizadas para Piraquara e Londrina, além de novos lotes de radiocomunicadores essenciais para as comunicações táticas.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 2

Aporte Tecnológico ao BOPE: A modernização do Batalhão de Operações Especiais materializou-se com a entrega e testes de Drones (categorias L3 e L6), telas interativas, binóculos de alta precisão, lanternas táticas e balanças.

3.2 Contratos Assinados em Fase Final de Execução

Convênios Federais nº 919040/2021 e 948103/2023: As aquisições de veículos tipo SUV, equipamentos de informática e mobiliário já foram liquidadas e entregues. Atualmente, os processos encontram-se na fase final de pagamento referente à compra de material bélico (carabinas e dispositivos elétricos de incapacitação), o que levará os instrumentos a 100% de execução.

Policiamento de Fronteira e Aéreo: Foram formalizados os contratos em dezembro de 2025, com empenhos garantidos, para a entrega de novas viaturas e equipamentos especializados ao Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e ao Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA).

Infraestrutura e Saúde: Encontram-se em execução financeira os recursos viabilizados via FUNDEPAR (Programa Escola Mais Bonita) para as reformas dos Colégios da Polícia Militar (CPMs) em Foz do Iguaçu, Londrina e Cornélio Procópio. Destaca-se também a assinatura de contratos no último bimestre para aquisição de equipamentos de academia para o 6º BPM (Cascavel).

A gestão destas transferências voluntárias revelou-se eficiente, não sendo constatadas paralisações injustificadas nos cronogramas físico-financeiros.

4 GESTÃO DE FROTA E MAXIMIZAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS

Em obediência ao Acórdão nº 279/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), a gestão de frota e o desfazimento de veículos inservíveis obteve um desempenho financeiro altamente expressivo, liderado pelo Centro de Motomecanização (CMM/DL).

4.1 Arrecadação Recorde com Leilões Eletrônicos

Apenas no exercício de 2025, a PMPR realizou 4 (quatro) grandes leilões eletrônicos documentados sob os Protocolos nº 22.659.316, 23.622.903-3, 24.055.099-7 e

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO
Fls. 9
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

24.789.078-5. Estes certames resultaram na arrematação de 870 veículos (abrangendo sucatas e veículos circulantes inservíveis para a atividade policial).

A alienação destes ativos gerou uma receita direta de R$14.531.823,31 (Catorze milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), valores integralmente revertidos aos cofres públicos.

No contexto histórico das alienações promovidas pelo Centro de Motomecanização, a Corporaçãojá atingiu a marca de 2.337 veículos leiloados, somando uma arrecadação total superior a R$ 40,9 milhões.

Tais medidas cumprem fielmente a Instrução Normativa n° 002/2023, promovendo o princípio da economicidade ao desocupar espaços físicos e extinguir as despesas do Estado com a manutenção e locação de pátios de guarda.

4.2 Aprimoramento Normativo e Capacitação

Para dar celeridade a esse processo rentável e contínuo, a PMPR formalizou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2023 (SEAP/SESP), prorrogando a parceria até abril de 2026. Este aditivo majorou o limite financeiro de avaliação inicial dos leilões para R$ 2.000.000,00 (Dois milhões), o que permitirá à PMPR dar vazão a aproximadamente 400 bens por certame. Demonstrando a manutenção do fluxo de desincorporação para o exercício seguinte, já existe um certame em fase de instrução para o ano de 2026 (Leilão nº 25.351.152-4). Os processos visam a alienação de 479 veículos adicionais, sendo 237 sucatas e 242 circulantes, com avaliação mínima de R$ 2,1 milhões e previsão de execução para o mês de março de 2026.

Para sanar deficiências técnicas apontadas pelo Controle Externo e descentralizar o processo de desfazimento, a Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) promoveu o “Curso de Vistoriador Policial”. Foram capacitados e certificados 102 policiais militares (Turmas I e II), distribuídos por todos os Comandos Regionais do Paraná, que agora atuam diretamente na inspeção física e instrução de processos de baixa junto ao DETRAN.

4.3 Otimização Logística Contratual (BPMOA)

Ainda no eixo de frota e aeronaves, o Controle Interno atesta o saneamento das deficiências na gestão do Batalhão de Operações Aéreas. Foi implementado o Contrato nº 082/2024 (oriundo do Pregão Eletrônico nº 189/2023), que instituiu a gestão via cartão

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 2

combustível. Esta modernização eliminou a ineficiência logística gerada pela antiga multiplicidade de contratos fragmentados de manutenção e abastecimento.

5 AUDITORIA DE CONTRATOS DE ALTA MATERIALIDADE (INEXIGIBILIDADE)

Atendendo à “Atividade Extraordinária 1” do Plano de Trabalho, o Controle Interno auditou os contratos firmados por contratação direta (inexigibilidade de licitação) cujos valores globais são iguais ou superiores a R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

5.1 Regularidade e Justificativa (Art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

A Diretoria de Logística (DL/Seção de Gestão Contratual) forneceu, via e-protocolo nº 25.479.444-9, a relação de 38 (trinta e oito) contratos vigentes enquadrados nesta matriz de risco e alta materialidade. A auditoria documental atestou que as justificativas para a escolha dos fornecedores e a inviabilidade de competição são sólidas e estão legalmente fundamentadas no art. 74 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

O expressivo volume financeiro destas contratações justifica-se pela inadiabilidade dos serviços essenciais, destacando-se:

- Contratação e manutenção da ampla rede credenciada de prestação de serviços médicos, oncológicos e hospitalares para o Hospital da Polícia Militar (HPM).
- Contratos de suporte técnico e manutenção aeronáutica especializada para a frota do BPMOA.
- Locações imobiliárias de grande porte para o funcionamento ininterrupto de Comandos Regionais e Subunidades estratégicas.

5.2. Transparência e Segregação de Funções

Constatou-se a regularidade formal de todos os 38 processos, os quais se encontram com o status de “Registrado - Publicado” no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cumprindo os requisitos de transparência institucional. As ressalvas eventuais apontadas pelo TCE/PR referentes à publicação no PNCP retornaram em conformidade quase absoluta, demonstrando eficiência na correção de rotas.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 2

Visando garantir a estrita observância ao princípio da segregação de funções na gestão de recursos, a Instituição adotou medidas profiláticas. A Diretoria de Finanças (DF) estruturou e executou o treinamento específico para capacitar 333 policiais militares designados como gestores e fiscais de contratos. Adicionalmente, as diretrizes de fiscalização, sanções e gestão de contratos do TCU foram incorporadas à grade curricular obrigatória do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas.

6 IMPACTOS FINANCEIROS NA GESTÃO DE PESSOAL E PREVISÕES PARA 2026

A análise da força de trabalho no exercício de 2025 demonstrou forte impacto no custeio e na dinâmica orçamentária da folha de pagamento. O órgão iniciou o ano com 15.822 policiais militares e encerrou com 15.219 (redução de 3,8%). Este passivo foi fortemente impactado pelo salto de 229,5% nas licenças remuneratórias, que passaram de 756 para 2.491 concessões durante o ano, além de 230 novas aposentadorias.

6.1 Investimento em Formação

A recomposição das perdas exigiu injeção de recursos de custeio na educação corporativa. A PMPR financiou a formação de 256 novos Oficiais (CFO) e 363 novos Sargentos (CFS), além da especialização de outros 234 policiais militares, garantindo o encarreiramento e a continuidade do serviço público.

6.2 Previsão Orçamentária para o HPM (Acórdão nº 2725/24 - TCE/PR)

Em resposta às diligências do Tribunal de Contas do Estado, que determinou estudos para recomposição do quadro de pessoal do Hospital da Polícia Militar (HPM), a Corporação atuou de forma preditiva no seu planejamento. Conforme documentado no processo nº 23.948.656-8, a Instituição incluiu na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 uma estimativa financeira no valor global de R$ 682.900,87, visando uma reserva preventiva para o provimento de 46 cargos de 1º Tenente QOS PM (Quadro de Oficiais de Saúde).

Contudo, conforme alinhamento e despacho formal da Chefia do Estado-Maior, cumpre registrar que a inclusão dessa previsão orçamentária demonstra o reconhecimento institucional da necessidade de assistência em saúde, mas não implica, por si só, autorização para a realização e lançamento de edital de concurso público no

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 2

curto prazo. A medida sinaliza unicamente a viabilidade e a reserva de caixa para o atendimento do TCE/PR, caso haja futura deliberação superior nesse sentido.

Enquanto isso, visando sanar a deficiência assistencial do HPM de forma imediata, eficiente e em estrita observância ao princípio da economicidade, o Controle Interno atesta que a Administração tem focado seus esforços na manutenção e ampliação contratual da ampla rede credenciada de prestação de serviços médicos, oncológicos e hospitalares. Este modelo de gestão descentralizada supre as demandas de saúde da tropa com excelência, garantindo a adequada prestação dos serviços pelo HPM sem a necessidade de expansão imediata da folha de pagamento do quadro efetivo militar.

7 FORMULÁRIOS DE CONTROLE INTERNO E-CGE

O Controle Interno monitorou, no sistema e-CGE, demandas estruturais que refletem a conformidade contábil e patrimonial da PMPR.

7.1 Processo nº 10785 (Financeiro e Orçamentário)

Este formulário cobrou avaliações aprofundadas sobre limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), gestão de fontes financeiras e conciliações contábeis. A UICS atestou que a maioria absoluta desses controles não ocorre de forma descentralizada na PMPR, mas sim no órgão centralizador, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/NFS). Questões referentes ao uso de marcadores de fonte (Portaria STN nº 710/2021), apuração de superávit/déficit financeiro por fonte, controle e encerramento de contas bancárias autorizadas pela SEFA, e a conciliação no sistema SIAFIC-PR, dependem do envio e compartilhamento de dados pela SESP para a conclusão da auditoria, encontrando-se a atividade em andamento.

7.2 Processo nº 4544 e Resoluções Patrimoniais

Em desdobramento aos achados patrimoniais, a Instituição adotou medidas drásticas determinadas pelo Memorando nº 040/2024 - Gab. CG, visando a exatidão do Balanço Patrimonial. Foi ordenada a criação, em todas as unidades (operacionais e administrativas), das Comissões Permanentes de Procedimentos Patrimoniais (COPPAs), a abertura de sindicâncias para justificar extravios de bens e a baixa rigorosa no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel (GPM), sob orientação especializada da Diretoria de

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 2

Finanças (DF). O controle patrimonial dinâmico encontra-se regularizado e aderente às resoluções vigentes da SEAP.

8 CONCLUSÃO

A análise abrangente dos atos de gestão financeira, orçamentária e contratual da Polícia Militar do Paraná, referentes ao exercício de 2025, atesta a regularidade e eficiência da Administração.

A Corporação logrou êxito excepcional ao encerrar o ano com quase 108% de execução orçamentária, demonstrando total capacidade de absorção e liquidação de despesas. A injeção de mais de R$ 14,5 milhões nos cofres públicos através do leilão de veículos inservíveis, aliada à captação de transferências voluntárias que equiparam o BOPE, o BPFron e dezenas de municípios, comprovam a busca implacável pelo princípio da economicidade.

A auditoria sobre os contratos de inexigibilidade com valores superiores a R$ 10 milhões comprovou a aderência estrita à Nova Lei de Licitações e à transparência exigida pelo PNCP. Projetos de inovação, como a implantação de 300 câmeras corporais (bodycams) e a nova Intranet com segurança de dois fatores (2FA), evidenciam a modernização tecnológica como ferramenta de controle contínuo.

Diante do exposto, conclui-se que os atos de gestão analisados encontram-se aderentes aos princípios basilares da Administração Pública, mantendo a UICS/PMPR o acompanhamento contínuo dos processos visando à garantia da conformidade permanente.

(assinado eletronicamente)
Cap. QOEM PM Marcelo Vieira de Lima,
Controle Interno

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Vieira de Lima (XXX.301.759-XX)** em 06/03/2026 14:52 Local: UICS/PTG. Inserido ao protocolo **25.541.746-0** por: **Marcelo Vieira de Lima** em: 06/03/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **326f6ef008e639901167989729719d37**

Inserido ao Protocolo 26.699.658-6 por Cb. Qp Pm Cintia Miquelasso em: 06/10/2026 14:45. Download realizado por Cap. Qoem Pm Jéssica Simeão Freiberger em 15/10/2026 13:52